



LEI Nº 4525/86

EMENTA:

O Presidente da Câmara Municipal de Olinda faz saber que o Poder Legislativo do Município decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgada a Comenda "Ordem do Mérito dos Caetés", ao Compositor Alex Lins Caldas, pela sua inestimável obra musical, honra e glória dos carnavais de Olinda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 07 de fevereiro de 1986.

ALVARO RIBEIRO
Presidente

MANOEL VIEIRA
1º Secretário

JOAQUIM DE FRANÇA
2º Secretário